

413/DURVAL GIAMPIETRO JUNIOR/142514652
 415/LUIS CARLOS LEME/158293496
 416/PAULO WAGNER DOS ANJOS/15798753X
 417/ADACIR APARECIDA RODRIGUES JORGE GIRO/38607634
 422/NELIA RODRIGUES NOVAIS RIBEIRO/172264133
 022- Agente Administrativo
 111/HAROLDO JOSE DA SILVA/20616917
 113/JOSIAS JOVITO DO CARMO/206687098
 024- Agente Administrativo
 89/ANA CAROLINA DE SA OLIVEIRA/256673299
 90/RODRIGO REIS MANOLIO/408364166
 91/JOAO FABIO CARRIJO DE ANDRADE/RG3438885L8
 92/DIEGO DOS SANTOS LEON/301211644
 93/PAULO ROBERTO BARBOSA/17618480
 025- Agente Administrativo
 39/CLAUDIA PATRICIA VARGAS GARCIA/21624089X
 40/RODRIGO ESGALHA DE SOUZA/320092562
 026- Agente Administrativo
 108/CASSIA AMANDA DE SOUZA CORTEZ/205069356
 90/CLAUDIA TOLEDO FIRMINO/218875897
 113/ANDREZA MARIA PIACENCO FURLAN/296510038
 114/MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA/21968974X
 048- Técnico Enfermagem do Trabalho
 4/ALBERTINO SOARES DOS SANTOS/50311134X
 049- Técnico Segurança do Trabalho
 11/GUSTAVO DE ANNA VENTRICE/246712624
 068- Analista Administrativo/Nutricionista
 21/PATRICIA SARAIVA DA SILVA/272247133
 073- Analista Administrativo/Nutricionista
 8/ELISA DE ALMEIDA/405718998
 074- Analista Técnico/ Assistente Social
 231/IRAILDES RIBEIRO/118248479
 232/ANTONIO RODRIGUES DA SILVA/12677324
 233/SUELY FERREIRA DE OLIVEIRA/232332368
 235/MAURICIO JOSE DA SILVA/135281738
 238/NELY TEREZINHA PIOVEZANI/299136826
 239/ELIANE MARIA AFONSO/184808911
 077- Analista Técnico/ Assistente Social
 82/CLEIA MARTINS JANUARIO/401079983
 079- Analista Técnico/ Enfermeiro
 94/DEISE ZUNTINI ORSINI/273420422
 080- Analista Técnico/ Enfermeiro
 47/THIAGO BORGATTO FAUSTINO/350999752
 084- Analista Técnico/ Enfermeiro
 29/JULIANA FIDELIS DOMINGUES/339937749
 099- Especialista Técnico/ Dentista
 16/DEBORA IWASHITA/323585802
 DESISTIRAM DA VAGA
 048- Técnico Enfermagem do Trabalho
 6/FABIO FERREIRA DA SILVA/299596515
 7/CLEUSA DE SOUZA/7216574
 8/VALDIRENE FERNANDES RODRIGUES/203355702
 049- Técnico Segurança do Trabalho
 12/LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR/328397301
 077- Analista Técnico/ Assistente Social
 83/JULIANA FEDERICO/425993619
 080- Analista Técnico/ Enfermeiro
 48/ANA CLAUDIA FERREIRA GODOY/34739985X
 082- Analista Técnico/ Enfermeiro
 13/ELIARA DE ANDRADE/429828937
 099- Especialista Técnico/ Dentista
 17/JOAO AUGUSTO ALVES CHECCHIA/14968888
 NÃO COMPARECEU PARA CONTRATAÇÃO
 021-Agente Administrativo
 418/TANIA MILLER/15165502

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL 18 DE 31-3-2010

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, constituída junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP 62/2007, publicada em 24-4-2007 e alterações posteriores, e nos termos do disposto no Edital 10/2009 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I - sexo masculino), publicado em 17-2-2009 e retificado pelo Edital 40/2009, publicado em 31-3-2009, e pelo Edital 129/2009, publicado em 16-9-2009, a vista da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo 053.10.008235-4, exclui o candidato adiante enumerado, da lista dos candidatos considerados INAPTOS na Prova de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada (Edital nº 11/2010).

NOME RG PROCESSO VARA
 Mário César Alves da Silva 8.031.136-2 053.10.008235-4
 Comarca de São Paulo-Foro Central-Fazenda Pública/Acidentes-9ª Vara de Fazenda Pública
 E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

FAZENDA

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA FAZENDA
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, PARA A
 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ETAPA - PROVAS OBJETIVAS -
 DRH Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2010
 A COMISSÃO DE CONCURSO convoca os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas a prestarem Primeira Etapa - Provas Objetivas de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES
 Data: 10/04/2010 (Sábado)
 Prova 1 - Conhecimentos Gerais
 PERÍODO: TARDE (Horário Local)
 Horário de Apresentação: 13h
 Horário de Fechamento dos Portões: 13h30min
 Duração da Prova: 4h
 Nº de Questões: 80 (oitenta)
 Data: 11/04/2010 (Domingo)
 Prova 2 - Conhecimentos Específicos
 PERÍODO: TARDE (Horário Local)
 Horário de Apresentação: 13h
 Horário de Fechamento dos Portões: 13h30min
 Duração da Prova: 4h
 Nº de Questões: 80 (oitenta)

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora do seu início por motivo de segurança.

2. O candidato que indicou crença religiosa no ato da inscrição, na forma da Lei nº 12.142/2005, deverá comparecer ao

local de prova designado, no horário estabelecido na presente convocação, apresentar-se à sala de coordenação e aguardar em sala reservada acompanhado por um fiscal indicado pela Fundação Carlos Chagas, até o pôr do Sol.

II - LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas serão realizadas nas Cidades de São Paulo - Capital, Aracatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Santos, Sorocaba e Taubaté.

2. Além da presente convocação, os candidatos serão informados quanto aos locais e horários de realização das provas por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail e disponibilizado no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

2.1 Ao candidato só será permitido a realização das provas no respectivo local, datas e horários constantes da presente convocação, do cartão informativo e na consulta disponível no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

3. O candidato deverá receber o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.1 Não serão encaminhadas informações do local de prova a candidatos cujo endereço informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

3.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

4. O candidato que não receber por e-mail o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília); ou

b) consultar o site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

4.1 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não sobrogando o candidato do dever de acompanhar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação e no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

5. Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens oficiais relativas aos locais de provas, a Fundação Carlos Chagas no dia de realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento e o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 7.12.1 e 7.12.2 do Capítulo 7, do Edital de Abertura de Inscrições DRH Nº 03/2010.

5.1 Não serão aceitas as solicitações de inclusão de cadastro, cujo pedido de redução do valor de inscrição fora julgado improcedente.

6. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora das datas, local e horários determinados.

7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos acerca das datas, local e horário de realização das provas como justificativa de sua ausência.

7.1 O não comparecimento a qualquer uma das provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Eventuais retificações de erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc, deverão ser corrigidos por meio do site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas de acordo com as instruções constantes na página do presente Concurso, até o terceiro dia subsequente à aplicação das Provas.

9.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 9 deste Capítulo, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

9.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

10. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de Cidade de Realização das Provas e/ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388.

10.1 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo da Carteira da OAB, do CREA, do CRM, do CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei

nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendida a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitada, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

2.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no item 15.9 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. É importante, mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo, se houver recebido, no dia das provas, pois este contém dados necessários para melhor orientação do candidato, a exemplo, o endereço do local em que fará prova, o número da sala, horário de abertura e fechamento dos portões e etc.

IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 12.142/2005 e conforme estabelecido no Capítulo 7, item 7.2 do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato que declarou no ato da inscrição possuir crença religiosa que impeça a realização da Prova 1 - Conhecimentos Gerais no horário estabelecido no Capítulo I da presente convocação deverá comparecer no mesmo horário determinado para os demais candidatos.

1.1 O candidato deverá se apresentar à sala de Coordenação do local designado para realização da prova.

1.2 A aplicação da Prova 1 - Conhecimentos Gerais, no dia 10/04/2010 - sábado, terá início após as 18 horas, conforme estabelecido no artigo 1º, parágrafo 1º da Lei 12.142/2005, devendo o candidato permanecer em sala isolada, acompanhado de um fiscal designado pela Fundação Carlos Chagas, até o pôr do Sol.

1.3 Após o início da prova ao candidato será concedido 4 (quatro) horas de duração da prova conforme estabelecido no Capítulo I da presente Convocação.

1.4 Durante o período de permanência em sala reservada, o candidato permanecerá comunicável com os demais candidatos e não poderá utilizar qualquer outro meio de comunicação (telefone celular, notebook, walkman, Pager, smartphone ou outros equipamentos similares).

1.4.1 Durante o período de permanência em sala isolada, não será permitido ao candidato consultar livros, códigos, manuais, notas, impressos não permitidos ou similares.

2. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil subsequente à aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos Gabaritos e/ou dos Resultados.

3. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora, telefone celular ou similar.

4. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonês, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item 3 deste Capítulo, deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas, no dia das provas, exclusivamente para tal fim.

4.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 3 deste Capítulo, deverá desligar o aparelho antes do início das provas.

4.2 Os objetos pessoais dos candidatos deverão ser colocados em saco plástico distribuídos pela Fundação Carlos Chagas especificamente para este fim, lacrados e acomodados embaixo da cadeira ou carteira onde estiver sentado. A embalagem lacrada deverá permanecer sob a guarda e a responsabilidade do próprio candidato, durante toda a sua permanência no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6. Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante as provas.

7. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas nas Folhas de Respostas personalizadas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento das Folhas de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas por erro do candidato.

7.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.2 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas nas Folhas de Respostas.

7.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, nas Folhas de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de outra cor que não a preta.

7.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de cidade de realização das provas.

9. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

10. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não será fornecido exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA FAZENDA
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DRH Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2010
 A COMISSÃO DE CONCURSO tendo em vista a necessidade de retificação de determinados itens do Edital DRH Nº 03, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/02/2010, Poder Executivo, Seção I, páginas 69 a 73, RESOLVE:

I. Retificar o item 8.5 do Capítulo 8. DO JULGAMENTO DA PRIMEIRA ETAPA - PROVAS 1 E 2, CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, RESPECTIVAMENTE

ONDE SE LÊ:

“8.5 O resultado final da Primeira Etapa e a convocação para a Segunda Etapa serão publicados pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I - Concursos, e divulgado no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.”

II. Retificar os itens 9.1 e 9.7 do Capítulo 9. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS - SEGUNDA ETAPA

ONDE SE LÊ:

“9.1 Os candidatos convocados para a Segunda Etapa (Títulos) na forma do item 8.4 deste Edital deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, entre os especificados no item 9.12 deste Edital.”

“9.7 Não serão aceitos: –”

LEIA - SE:

“8.5 Os resultados da Primeira e da Segunda Etapas serão divulgados juntamente pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I - Concursos, e divulgado no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.”

II. Retificar os itens 9.1 e 9.7 do Capítulo 9. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS - SEGUNDA ETAPA

“9.1 Serão avaliados os títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação, entre os especificados no item 9.12 deste Edital, dos candidatos convocados para a Segunda Etapa (Títulos) na forma do item 8.4 deste Edital.”

“9.7 Não serão avaliados: ...”

III. INFORMAR que o prazo para envio dos Títulos foi prorrogado, podendo os candidatos encaminhar os documentos a serem avaliados por meio por meio de SEDEX à Fundação Carlos Chagas, A/C Departamento de Execução de Projetos - Ref: Títulos/Secretaria da Fazenda, Av. Prof. Francisco Morato, 1565 - Jardim Guedala, 05513-900 - São Paulo - SP, até o dia até o dia 05/04/2010.

a) Os Títulos encaminhados no período das inscrições (09/02 a 12/03/2010) serão considerados para avaliação, podendo o candidato fazer juntaada de novos Títulos, quando for o caso, e providenciar o envio até o dia 05/04/2010.

b) Os Títulos serão avaliados e pontuados conforme especificações contidas no Capítulo 9 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - SEGUNDA ETAPA, do Edital DRH Nº 03/2010.

IV. Os demais itens do Edital DRH Nº 03/2010 e retificação contida no Edital DRH Nº 06/2010 permanecem inalterados.

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / 2010

No Gabarito publicado no DOE de 30/03/2010, inclua-se:
 Disciplina Educação Física - Prova Tipo 5 - Questão nº 70 - B

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 EDITAL Nº 04/2010
 I.E. Nº 01/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
 O Instituto Adolfo Lutz, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, área de Informação e Tecnologia, realizado para o Instituto Adolfo Lutz - Santos, a comparecer em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G.);
 - Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
 - CPF;
 - Documento de Quitação do Serviço Militar
 -Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;

- Ensino Médio Completo
 - Comprovar experiência mínima de 03 anos na área de atuação de acordo com as atribuições relacionadas no subitem 1.7 do Edital de abertura de inscrições (tempo prestado em empresas públicas ou privada).

- Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados não poderá fazer a anuência.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
 DATA: 08/04/2010
 HORÁRIO: 10:00
 LOCAL: Instituto Adolfo Lutz - Lab. I de Santos
 ENDEREÇO: Rua: Sílvia Jardim, 90
 Vila Nova - Santos - CEP: 11015-020

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
 NOME RG CLASSIFICAÇÃO FINAL
 RODRIGO NOGUEIRA TOFANI 32.534.681-1 2º
 RICARDO LUIS DE SOUZA 29.530.580-0 3º
 RELAÇÃO DE VAGAS: 01
 Local de trabalho: Área de Informação e Tecnologia - Laboratório I de Santos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 EDITAL Nº05/2010
 I.E. Nº 01/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
 O Instituto Adolfo Lutz, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, Área Laboratorial, realizado para o Instituto Adolfo Lutz- Lab. I de Santo André, a comparecer em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G.);
 - Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
 - CPF;
 - Documento de Quitação do Serviço Militar
 -Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;

- Comprovar experiência mínima de 02 anos na área de atuação de acordo com as atribuições relacionadas no subitem 1.7 do Edital de abertura de inscrições (tempo prestado em empresas públicas ou privada).

- Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados não poderá fazer a anuência.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
 DATA: 08/04/2010
 HORÁRIO: 10:00hs
 LOCAL: Instituto Adolfo Lutz
 ENDEREÇO: Rua: Ramiro Colleone, 240 - Vila Dora CEP: 11015020 - Santo André

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
 NOME RG CLASSIFICAÇÃO FINAL
 DANIELA RODRIGUES COLPAS, RG. 22359988-8 2º
 RELAÇÃO DE VAGAS: 01
 LOCAL DE TRABALHO: Área Laboratorial - Instituto Adolfo Lutz - Santo André